



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0479/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria 337/UFFS/2015, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2015, seção 2, página 29, de ANDERSON JAIME BUKOSKI, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701226, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 0896538.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

